



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DPPG Nº 004/09, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 5ª Reunião de 2009 do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, realizada em 22 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 60 (sessenta dias) o prazo concedido pela Portaria DPPG nº 003/09, de 22 de maio de 2009, para apresentação da proposta para criação e regulamentação do Comitê de Ética em Pesquisa.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós Graduação**